

# DIÁRIO DA ASSEMBLEIA

ANO LXVI

FLORIANÓPOLIS, 13 DE NOVEMBRO DE 2017

NÚMERO 7.195

## MESA

Silvio Dreveck  
**PRESIDENTE**

Aldo Schneider  
**1º VICE-PRESIDENTE**

Mário Marcondes  
**2º VICE-PRESIDENTE**

Kennedy Nunes  
**1º SECRETÁRIO**

Dirce Heiderscheidt  
**2ª SECRETÁRIA**

Ana Paula Lima  
**3ª SECRETÁRIA**

Maurício Eskudlark  
**4º SECRETÁRIO**

## LIDERANÇA DO GOVERNO

Líder: Darci de Matos  
Vice-Líder: Valdir Cobalchini

## PARTIDOS POLÍTICOS (Lideranças)

**PARTIDO DO MOVIMENTO  
DEMOCRÁTICO BRASILEIRO**  
Líder: Mauro de Nadal

**PARTIDO SOCIAL DEMOCRÁTICO**  
Líder: Milton Hobus

**BLOCO PARLAMENTAR  
PP, PR, PSB**  
Líder: José Milton Scheffer

**PARTIDO DOS TRABALHADORES**  
Líder: Dirceu Dresch

**PARTIDO DA SOCIAL  
DEMOCRACIA BRASILEIRA**  
Líder: Dóia Guglielmi

**PARTIDO COMUNISTA DO BRASIL**  
Líder: Cesar Valduga

**PARTIDO SOCIAL CRISTÃO**  
Líder: Narcizo Parisotto

**PARTIDO DEMOCRÁTICO  
TRABALHISTA**  
Líder: Rodrigo Minotto

## COMISSÕES PERMANENTES

### COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

Jean Kuhlmann - Presidente  
Valdir Cobalchini - Vice-Presidente  
Mauro de Nadal  
Ricardo Guidi  
Darci de Matos  
Dirceu Dresch  
João Amin  
Marcos Vieira  
Rodrigo Minotto

### COMISSÃO DE TRANSPORTES E DESENVOLVIMENTO URBANO

João Amin - Presidente  
Marcos Vieira - Vice-Presidente  
Manoel Mota  
Milton Hobus  
Cesar Valduga  
Valdir Cobalchini  
Luciane Carminatti

### COMISSÃO DE PESCA E AQUICULTURA

Pe. Pedro Baldissera - Presidente  
José Milton Scheffer - Vice-Presidente  
Antonio Aguiar  
Dóia Guglielmi  
Manoel Mota  
Gabriel Ribeiro  
Rodrigo Minotto

### COMISSÃO DE TRABALHO, ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇO PÚBLICO

Serafim Venzon - Presidente  
Cesar Valduga - Vice-Presidente  
Dirceu Dresch  
Manoel Mota  
Fernando Coruja  
Jean Kuhlmann  
Altair Silva

### COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

Ricardo Guidi - Presidente  
Serafim Venzon - Vice-Presidente  
Luciane Carminatti  
Antonio Aguiar  
Romildo Titon  
Cleiton Salvaro  
Narcizo Parisotto

### COMISSÃO DE RELACIONAMENTO INSTITUCIONAL, COMUNICAÇÃO, RELAÇÕES INTERNACIONAIS E DO MERCOSUL

Rodrigo Minotto - Presidente  
Neodi Saretta - Vice-Presidente  
Mauro de Nadal  
Manoel Mota  
Gelson Merisio  
Altair Silva  
Marcos Vieira

### COMISSÃO DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO

Marcos Vieira - Presidente  
Antonio Aguiar - Vice-Presidente  
Luciane Carminatti  
Fernando Coruja  
Milton Hobus  
Gabriel Ribeiro  
José Milton Scheffer  
Patricio Destro  
Rodrigo Minotto

### COMISSÃO DE AGRICULTURA E POLÍTICA RURAL

Natalino Lázare - Presidente  
Mauro de Nadal - Vice-Presidente  
José Milton Scheffer  
Dóia Guglielmi  
Valdir Cobalchini  
Pe. Pedro Baldissera  
Cesar Valduga

### COMISSÃO DE ECONOMIA, CIÊNCIA, TECNOLOGIA, MINAS E ENERGIA

Cleiton Salvaro - Presidente  
Dirceu Dresch - Vice-Presidente  
Mauro de Nadal  
Jean Kuhlmann  
Nilso Berlanda  
Dóia Guglielmi  
Narcizo Parisotto

### COMISSÃO DE TURISMO E MEIO AMBIENTE

Valdir Cobalchini - Presidente  
Ricardo Guidi - Vice-Presidente  
Mauro de Nadal  
Neodi Saretta  
João Amin  
Dóia Guglielmi  
Cesar Valduga

### COMISSÃO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR

Antonio Aguiar - Presidente  
Narcizo Parisotto - Vice-Presidente  
Luciane Carminatti  
Fernando Coruja  
Gelson Merisio  
Ismael dos Santos  
Altair Silva  
Cleiton Salvaro  
Dóia Guglielmi

### COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS

Mauro de Nadal - Presidente  
Cesar Valduga - Vice-Presidente  
Fernando Coruja  
Dalmo Claro  
Dirceu Dresch  
Nilso Berlanda  
Marcos Vieira

### COMISSÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA

Romildo Titon - Presidente  
Ricardo Guidi - Vice-Presidente  
Manoel Mota  
Dirceu Dresch  
Patricio Destro  
Serafim Venzon  
Rodrigo Minotto

### COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO

Luciane Carminatti - Presidente  
Valdir Cobalchini - Vice-Presidente  
Antonio Aguiar  
Serafim Venzon  
Ricardo Guidi  
Natalino Lázare  
Rodrigo Minotto

### COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA

Cesar Valduga - Presidente  
Pe. Pedro Baldissera - Vice-Presidente  
Darci de Matos  
Romildo Titon  
Manoel Mota  
Altair Silva  
Dóia Guglielmi

### COMISSÃO DE SAÚDE

Neodi Saretta - Presidente  
Antonio Aguiar - Vice-Presidente  
José Milton Scheffer  
Serafim Venzon  
Fernando Coruja  
Dalmo Claro  
Cesar Valduga

### COMISSÃO DE PROTEÇÃO CIVIL

Patricio Destro - Presidente  
Milton Hobus - Vice-Presidente  
Fernando Coruja  
Romildo Titon  
Pe. Pedro Baldissera  
Serafim Venzon  
Narcizo Parisotto

### COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Serafim Venzon - Presidente  
Ismael dos Santos - Vice-Presidente  
Valdir Cobalchini  
Fernando Coruja  
Neodi Saretta  
Nilso Berlanda  
Narcizo Parisotto

### COMISSÃO DE PREVENÇÃO E COMBATE ÀS DROGAS

Ismael dos Santos - Presidente  
Luciane Carminatti - Vice-Presidente  
Narcizo Parisotto  
Serafim Venzon  
Romildo Titon  
Dalmo Claro  
Natalino Lázare

<p><b>DIRETORIA LEGISLATIVA</b></p> <p><b>Coordenadoria de Publicação:</b> Responsável pela revisão dos documentos, bem como editoração, diagramação e distribuição.</p> <p><b>Coordenadoria de Taquigrafia do Plenário:</b> Responsável pela composição e revisão das atas das sessões ordinárias, especiais, solenes e extraordinárias.</p> <p><b>DIRETORIA DE TECNOLOGIA E INFORMAÇÕES</b></p> <p><b>Coordenadoria de Divulgação e Serviços Gráficos:</b> Responsável pela impressão.</p>	<p><b>DIÁRIO DA ASSEMBLEIA</b></p> <hr/> <p><b>EXPEDIENTE</b></p> <hr/>  <p><b>Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina</b> <b>Palácio Barriga Verde - Centro Cívico Tancredo Neves</b> <b>Rua Dr. Jorge Luz Fontes, nº 310 - Florianópolis - SC</b> <b>CEP 88020-900 - Telefone (PABX) (048) 3221-2500</b> <b>Internet: <a href="http://www.alesc.sc.gov.br">www.alesc.sc.gov.br</a></b></p> <p><b>IMPRESSÃO PRÓPRIA - ANO XXVI</b> <b>NESTA EDIÇÃO: 16 PÁGINAS</b> <b>TIRAGEM: 3 EXEMPLARES</b></p>	<p><b>ÍNDICE</b></p> <p><b>Plenário</b> Ata da 011ª Sessão Solene realizada em 06/11/2017 ..... 2</p> <p><b>Publicações Diversas</b> Aviso de Licitação ..... 5 Portarias..... 5 Redação Final ..... 16</p>
--	--	---

## P L E N Á R I O

# ATA DA 011ª SESSÃO SOLENE DA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 18ª LEGISLATURA REALIZADA EM 06 DE NOVEMBRO DE 2017, EM COMEMORAÇÃO DOS 25 ANOS DA GINCANA CIDADE DE BLUMENAU PRESIDÊNCIA DO SENHOR DEPUTADO SILVIO DREVECK

O SR. PRESIDENTE (Deputado Jean Kuhlmann) - Invocando a proteção de Deus, declaro aberta a presente sessão solene.

Convido para compor a mesa as autoridades que serão nominadas a seguir:

Excelentíssimo senhor vereador do município de Blumenau, Gilson de Souza;

Excelentíssimo senhor vereador do município de Blumenau, Ricardo Alba;

Excelentíssimo senhor vereador do município de Blumenau, Bruno Cunha;

Senhor segundo-tesoureiro, Leandro Gouveia, neste ato representando os gincaneiros;

Senhora diretora do Sesi de Blumenau, Dalila de Carvalho, neste ato representando a sociedade civil organizada do município e o presidente da Fiesc, Glaucio José Côte;

Excelentíssimas autoridades, senhoras e senhores, a presente sessão solene foi convocada por solicitação do vereador Gilson de Souza e deste deputado em parceria com a Câmara de Vereadores de Blumenau, e aprovada por unanimidade pelos demais parlamentares, em comemoração aos 25 anos da Gincana Cidade de Blumenau.

Neste momento, teremos a execução do Hino Nacional.

(Procede-se à execução do hino.)

Registramos, ainda, a presença das seguintes autoridades:

Senhor suplente de vereador do município de Blumenau, Lenilson Silva, neste ato representando os suplentes de vereadores desta Casa; *[Degravação: Tayliny da Silva]*

Senhora diretora de captação de recursos da secretaria de Gestão e Transparência de Blumenau, Pâmela Reis, neste ato representando o excelentíssimo prefeito interino Marcos da Rosa;

Senhor assessor parlamentar Arnaldo Zimmermann, neste ato representando o eminente deputado Cesar Valduga;

Senhor chefe de gabinete Eduardo Augusto de Matos, neste representando o vereador Sylvio Zimmermann;

Senhor conselheiro João Carlos Zoschke, neste ato representando o Conselho Regional de Contabilidade de Santa Catarina.

Muito obrigado a todos pela presença!

A seguir, teremos a exibição de um vídeo institucional.

(Procede-se à exibição do vídeo.)

(Palmas)

Convido para fazer uso da palavra o vereador Ricardo Alba, e saudar todos os gincaneiros presentes nesta sessão.

O SR. RICARDO ALBA - Boa-noite a todos!

Sr. presidente; colegas vereadores; homenageados da noite, em especial aos

grupos da Gincana Cidade de Blumenau e aos gincaneiros que promovem a cultura de Blumenau, a solidariedade, a brincadeira e a diversão para todo o estado de Santa Catarina e para o Brasil.

Parabéns aos idealizadores do evento pela comemoração de seus 25 anos.

Parabéns aos grupos!

Parabéns aos gincaneiros! E que venham mais 50 anos para a Gincana Cidade de Blumenau.

(Palmas)

(SEM REVISÃO DO ORADOR)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Jean Kuhlmann) - Convido para fazer uso da palavra o vereador Bruno Cunha e saudar todos os homenageados e gincaneiros desta noite.

O SR. BRUNO CUNHA - Boa-noite a todos! Gostaria de cumprimentar o deputado Jean Kuhlmann; os meus colegas vereadores Ricardo Alba e Gilson de Souza; Leandro Gouveia; Dalila de Carvalho e, em seu nome, saúdo todas as mulheres da plateia. Faço uma saudação ao André, meu amigo, e, em seu nome, cumprimento os componentes da mesa; os gincaneiros e a comunidade de Blumenau.

Tenho muito orgulho de ser gincaneiro. Há nove anos faço parte deste grande evento realizado na nossa cidade que completa 25 anos. Nós, que participamos da gincana, ouvimos das pessoas que estão de

fora do evento dizer coisas que não são verdadeiras, infelizmente é uma visão errada, taxando os integrantes de bando de loucos que simplesmente realizam as tarefas rapidamente, no entanto, não sabem a verdade.

Quem participa da gincana sabe a quantidade de alimentos que arrecadamos, das doações de sangue que são feitas, passam por provas obrigatórias, além das equipes que desenvolvem de forma individual os seus próprios projetos. Inclusive, sobre isso, gostaria de saudar a equipe Amigos da Onça, grupo que participei, mas não existe mais; também gostaria cumprimentar, de modo especial, a equipe Sherlock, da qual faço parte, presente no evento; os participantes de todas as equipes que se dedicam à organização do evento, e a gincana é um grande patrimônio de Blumenau.

Eu sempre digo que hoje a gincana conseguiu uma maturidade muito interessante, caminha com suas próprias pernas, há uma integração. A gincana não pode ficar à mercê de uma pessoa, é uma liga, não pode ser curral eleitoral de ninguém e nem estar vinculada somente ao poder público. Tem que ter sua organização pela grandeza que representa muito para esta cidade e, sem me estender muito, quem me conhece sabe que falo. Para terminar, quero dizer o refrão que sempre gostamos de dizer: Sou gincaneiro com muito orgulho e com muito amor, e desta forma cumprimento todos vocês.

Parabéns!

(Palmas)

(SEM REVISÃO DO ORADOR)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Jean Kuhlmann) - Convido para fazer uso da palavra, em nome da Câmara Municipal de Blumenau, o vereador Gilson de Souza. Na oportunidade, agradeço a todos os vereadores por ceder este espaço e parceiros nesta justa homenagem.

Com a palavra, em nome da Câmara Municipal, o eminente vereador Gilson de Souza. [Degravação: Taquígrafa Elzamar]

O SR. VEREADOR GILSON DE SOUZA - Primeiro, quero saudar o deputado Jean Kuhlmann, o Ricardo Alba, o Bruno Cunha, todos os senhores da plateia, os gincaneiros, e dizer que é um momento especial.

Quando fui apresentado à Gincana pela primeira vez, com a equipe *Mik Dundee*, vou falar a verdade, fiquei um pouco assustado com tamanha rivalidade, organização e espírito voluntário. Isso me chamou atenção. Falavam-me que gincana é brincadeira, mas não é brincadeira. Da forma como vi, como acompanho não é brincadeira. E alguns dizem que é apenas competição. Também não é competição.

Não sei se a ideia inicial dos idealizadores era isso, mas tomou uma proporção tão grande por parte de vocês. E aí eu vou falar agora um pouquinho da história como professor. Encantou-me tanto a forma como é feita a Gincana Cidade de Blumenau, que decidi trazer isso para sala de aula. Foi preciso obviamente ficar dentro de moldes bem menores. Fiz dentro do Cedup a gincana por três anos consecutivos e, obviamente, dentro das proporções, eu tentei controlar algumas coisas, entre elas a rivalidade. Foi em vão. Não consegui. Continua inclusive dentro da escola. Lá, mesmo os alunos de idade menor ainda têm aquela rivalidade, aquele espírito de querer ganhar, de querer fazer sempre o melhor. É essa rivalidade, esse espírito de querer sempre fazer o melhor que o gincaneiro pratica na nossa cidade e pela nossa cidade.

A outra questão é o voluntariado, que queríamos controlar porque sabemos a questão proporcional entre uma Gincana Cidade de Blumenau e uma gincana de escola. Também me surpreendeu o tamanho da vontade das equipes de fazer o melhor em prol da sociedade. E, muitas vezes, conversando com o Gilson, mostrando as proporções entre as gincanas das escolas e as gincanas que tem Blumenau, observava que é um negócio que os alunos abraçam realmente, tanto é que hoje muitos desses alunos estão aí distribuídos nas

nove equipes que aqui estão. Aí trago um sonho que compartilho com vocês, e talvez eu possa conseguir ter o mesmo sucesso que vocês. É fazer, sim, uma gincana, nos mesmos moldes, interescolar, para fazer com que esses jovens, já na escola participem, tenham esse espírito. É óbvio que em proporções menores, mas que tenham esse espírito aqui nas escolas, para que depois venham fazer uma renovação salutar dentro das equipes, que já acontece, mas de forma muito acanhada.

Então, realmente, fiquei feliz quando o deputado Jean Kuhlmann me convidou para esta homenagem, e era uma coisa que eu já queria fazer, há muito tempo, para mostrar - e aqui é a oportunidade - que a Gincana Cidade de Blumenau não é uma brincadeira e não é só uma competição, é algo importante. O volume que se faz de trabalho voluntário, que se faz por esta cidade, em prol da cidade, é algo que não pode perder mais.

Então, tenho certeza de que passarão 25 anos, e mais 25 anos, e não vai acabar. Pelo contrário, nós temos que contaminar outras cidades, e já está acontecendo. Outras cidades já estão copiando o modelo daqui, e estão fazendo. As escolas têm que também copiar esse modelo. Isso é extremamente importante, ou seja, esse trabalho voluntário, que é iniciado dentro dessa competição sadia, tem que se espalhar por todas as escolas, por todas as cidades, porque eu não consigo mais imaginar a cidade de Blumenau sem a Gincana Cidade de Blumenau, sem esse trabalho que os senhores e as equipes fazem.

Então, realmente, é uma honra estar aqui. Obrigado pelo convite, por fazer esse trabalho conosco. E foi unânime aqui, nesta Casa, e também na Assembleia. Quando se fala em homenagear a Gincana Cidade de Blumenau, tão tenho dúvidas de que é uma unanimidade não só aqui nesta Casa, como também em toda a nossa cidade.

Parabéns a todos vocês!

(Palmas)

(SEM REVISÃO DO ORADOR)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Jean Kuhlmann) - Com certeza a gincana é muito maior do que cada um de nós, do que cada equipe, porque a gincana representa não apenas a cidade de Blumenau, mas representa, acima de tudo, o espírito do povo da cidade. Quem já participou sabe o que é isso. É você não representar apenas uma equipe, mas representar muitas vezes a garra de um povo que vê alguém precisando de ajuda, uma entidade precisando de solidariedade, um asilo precisando de apoio, e você faz da gincana como forma de ajudar alguém. A gincana é acima de tudo um ato de amizade, interação, cooperação, divertimento, descontração, de fazer amizade, mas, mais do que qualquer coisa, é um ato de ajudar o próximo, de juntar pessoas que querem fazer o bem a alguém sem olhar a quem. A gincana representa isso acima de tudo.

A Gincana Cidade de Blumenau é diferente porque tem o espírito da cidade, tem o espírito de um povo que acolhe, abraça, ajuda e preocupa-se com a cidade. Por isso, parabéns a todos gincaneiros! Nós não estaríamos aqui, nesta noite, vereadores, se não fosse por aquelas pessoas que iniciaram o processo. Todo o processo começa com alguém, todo processo fica de pé por causa de alguém. Todos nós gostamos de fazer parte na gincana, mas, enquanto estamos competindo, sempre tem alguém no bastidor, mantendo-a de pé e deixando-a pronta para que possamos participar.

Gostaria de, em nome da Câmara de Vereadores de Blumenau e em nome da Assembleia Legislativa, passar a palavra à mestre de cerimônias para que possamos, neste momento, proceder algumas homenagens a quem, com certeza, merece não apenas a homenagem, mas merece a nossa referência, o nosso aplauso e a nossa gratidão.

A SRA. MESTRE DE CERIMÔNIAS (Adriana Fischer) - Boa noite!

Neste momento, o Poder Legislativo catarinense e blumenauense, em sessão solene, presta homenagem a Gincana Cidade de Blumenau pela passagem dos 25 anos. [Degravação: Taquígrafa Cristiani]

Senhoras e senhores, desde a primeira edição que aconteceu em 1993, a Gincana Cidade de Blumenau ganha importância para a região, o objetivo que deu início ao evento segue o mesmo, integrar a juventude e a comunidade por meio da realização de tarefas de cunho social, além de comemorar o aniversário do município de maneira alegre e solidária.

Neste ano o evento completa 25 anos, a maioria dos moradores do município conhece, já ouviu falar da gincana ou foi surpreendido por algum pedido inusitado de um gincaneiro. Muito mais do que uma brincadeira, a Gincana Cidade de Blumenau é a comprovação do espírito solidário do blumenauense, pois a integração com a comunidade se dá, principalmente, com as provas de cunho filantrópico.

Em 25 anos os gincaneiros angariaram mais de 210.000 quilos de alimentos, 216.000 peças de roupas, 68.000 produtos de higiene e limpeza, 146.000 brinquedos, quase 8.000 livros, 43.000 doações de sangue e 30 mil itens de material de construção. Hoje, mais de 800 pessoas compõem as nove equipes em atividade e ajudaram a salvar vidas com a realização de mais de 43.000 doações de sangue.

Convidamos o excelentíssimo senhor deputado Jean Kuhlmann e o vereador Gilson de Souza para fazerem a entrega das homenagens, bem como, por solicitação do deputado Jean Kuhlmann, convidamos os senhores vereadores Bruno Cunha e Ricardo Alba, para acompanhar na entrega das homenagens.

Pelos 25 anos completados em 2017, nos quais buscou integrar a juventude e a comunidade blumenauense por meio da realização de tarefas de cunho social, além de comemorar o aniversário do município de maneira alegre e solidária, convidamos para receber a homenagem, representando a Liga Blumenauense de Gincaneiros, o senhor Leandro Gouveia.

(Procede-se à entrega da homenagem.)

(Palmas)

Pelo grande trabalho desempenhado na estruturação das equipes da Liga e da Gincana da Cidade de Blumenau, convidamos para receber a homenagem o ex-presidente da Liga Blumenauense de Gincaneiros, senhor Humberto José de Paiva.

(Procede-se à entrega da homenagem.)

(Palmas)

Pelo trabalho incansável, pelo entusiasmo com que abraçou a Gincana da Cidade de Blumenau por vários anos, convidamos para receber a homenagem o ex-presidente da Liga Blumenauense de Gincaneiros, senhor Gilson da Motta Soares.

(Procede-se à entrega da homenagem.)

(Palmas)

Pelo importante trabalho junto aos gincaneiros, levando a promoção ao maior nível profissional e competitivo, convidamos para receber a homenagem o ex-presidente da Liga Blumenauense de Gincaneiros, senhor Leandro Gouveia.

(Procede-se à entrega da homenagem.)

(Palmas)

Pelo eterno compromisso com a Gincana Cidade de Blumenau, explicitado por sua participação em todas as 25 edições da promoção, convidamos para receber a homenagem o senhor Belmiro Avancini.

(Procede-se à entrega da homenagem.)

(Palmas)

Pelo trabalho realizado desde 1997 à frente da comissão de prova da Gincana Cidade de Blumenau, tornando-a desta forma uma gincana diferenciada com aspecto distinto das convencionais, convidamos para receber a homenagem o senhor André Mrozkowski.

(Procede-se à entrega da homenagem.)

(Palmas)

Dando continuidade à solenidade, o Parlamento catarinense fará entrega de

certificados aos idealizadores da Gincana Cidade de Blumenau.

Convidamos para receber os certificados:

O senhor Claudio Peixer;  
(Procede-se à entrega do certificado.)  
(Palmas)

O senhor Nico Wolff;  
(Procede-se à entrega do certificado.)  
(Palmas)[Degravação: Taquígrafa Sílvia]

Convidamos para receber o certificado o senhor Fabricio Wolff.

(Procede-se à entrega do certificado.)  
(Palmas)

Dando continuidade à solenidade, o Parlamento catarinense fará entrega de certificados às equipes participantes da Gincana Cidade de Blumenau.

Convidamos o representante da equipe Amigos do Barney.

(Procede-se à entrega do certificado.)  
(Palmas)

Convidamos o representante da equipe Arromba. (Procede-se à entrega do certificado.)

(Palmas)

Convidamos o representante da equipe Capitão Caverna.

(Procede-se à entrega do certificado.)  
(Palmas)

Convidamos o representante da equipe Coringas. (Procede-se à entrega do certificado.)

(Palmas)

Convidamos o representante da equipe Sherlock. (Procede-se à entrega do certificado.)

(Palmas)

Convidamos o representante da equipe Tribo dos Anjos.

(Procede-se à entrega do certificado.)  
(Palmas)

Convidamos o representante da equipe Mik Dundee.

(Procede-se à entrega do certificado.)  
(Palmas)

Convidamos o representante da equipe Lambda.

(Procede-se à entrega do certificado.)  
(Palmas)

Convidamos o representante da equipe Safari. (Procede-se à entrega do certificado.)

(Palmas)

Agradecemos ao senhor deputado e aos senhores vereadores pela entrega das homenagens.

Esta sessão está sendo gravada e será transmitida durante a semana pela TVAL, e ao vivo está sendo exibida pela TV Legislativa. Muito obrigada! [Degravação: Cinthia de Lucca]

O SR. PRESIDENTE (Deputado Jean Kuhlmann) - Parabéns a todos os homenageados, com certeza uma justa homenagem e reconhecimento.

Gostaria também de agradecer a presença do vereador Jovino Cardoso Neto, e convidá-lo para compor a mesa de autoridades.

Neste momento, convido para fazer uso da palavra, em nome dos homenageados, o senhor Gilson da Motta Soares.

O SR. GILSON DA MOTTA SOARES - Prezado Jean Kuhlmann, presidente Gilson de Souza, agradeço, em nome da gincana a homenagem aos gincaneiros.

Historicamente, a Gincana Cidade de Blumenau foi criada em 1993, conforme projeto de Cláudio, Nico e Fabrício e, em 2003, a gincana tomou proporções e se tornou uma

entidade privada. A prefeitura não tinha mais condições de organizar a gincana em função de seu tamanho e das equipes. E nós que acompanhamos todo esse movimento da gincana, as longas discussões no Edifício Mauá, presentes aqui alguns que participaram dessas discussões.

A partir daquele momento, a gincana só foi viável porque duas pessoas abraçaram a ideia de criar uma liga e levar adiante. Humberto e Rodrigo Cirino, o falecido, pequeno da romba, assumiram o projeto da gincana e levaram adiante. Até então havia somente discussões, sem acontecer nada. A partir daí, o pequeno advogado que era carioca, inspirado na liga carioca das escolas de samba formataram o projeto, conforme nossa estrutura e o estatuto que hoje a gincana utiliza. Obrigado Humberto, a vocês que tomaram esta iniciativa.

Em 2006, Humberto e o pequeno me passaram a presidência e, graças ao apoio do André, já que no primeiro ano estava totalmente perdido, e a gincana em andamento. A partir daí, fui eleito presidente, ficando este tempo todo. Em 2015, finalmente o Leandro assumiu a presidência da liga, até então, a gincana era feita pela prefeitura, inclusive todas as despesas. E a liga a partir daquele momento, passou a ser uma entidade do terceiro setor, com dificuldades para conseguir verbas, criando eventos para cobrir os gastos.

Nesse caminho contamos com a ajuda de várias pessoas, inclusive do Pedro César Klein, aqui presente, era o *promoter* da Rivage, fizemos vários eventos, feijoadas também, contando com o apoio dos irmãos Vieira, André e Almir, que é vereador, não está presente hoje aqui, do Rodrigo e do Raulindo. Assim fomos buscando caminhos, conseguimos transformar a liga em utilidade pública estadual.

Agradeço, mais uma vez ao Jean que colocou o seu escritório à nossa disposição, dando toda a assessoria para que pudéssemos fazer este encaminhamento legal da documentação, como também os projetos que a liga aprovados junto à secretária de Turismo, Cultura e Esporte. Hoje a lei não permite mais entidades privadas, e uma pena, Jean, sugerimos que a Assembleia consiga reverter essa decisão.

Assim, fizemos acontecer vários eventos para que a gincana chegasse ao formato de hoje, mas tudo isso foi possível porque tivemos o apoio de todos vocês que estão aqui, fortalecendo o nome da gincana para conquistar o reconhecimento da sociedade e do poder público. Então, além dos homenageados, todos nós somos homenageados. Vou encerrar porque me empolgo e falo demais.

Obrigado pessoal! Parabéns a todos e vamos adiante!

(Palmas)  
(SEM REVISÃO DO ORADOR)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Jean Kuhlmann) - Para encerrar os pronunciamentos desta noite, gostaria de convidar o presidente da Liga dos Gincaneiros, o senhor Leandro Gouveia para fazer uso da palavra.

O SR. LEANDRO GOUVEIA - Boa-noite a todos! Cumprimento o deputado Jean Kuhlmann, os demais vereadores, os homenageados e, evidentemente, os nossos amigos gincaneiros que mais uma vez fizeram bonito e lotaram a plateia do plenário.

Hoje é uma noite de agradecimento! Muito obrigado, deputado Jean Kuhlmann; aos vereadores da Casa, não só por esta homenagem, mas por todo o apoio que nos deram durante esses 25 anos. Sabemos o quanto é difícil conseguir recursos e aprovar projetos.

Agradecemos, à Prefeitura Municipal de Blumenau, o projeto aprovado, o recurso destinado e espaço utilizado em nome da Liga dos Gincaneiros. [Degravação: Iago Zilli]

Mas, assim como o Gilson falou, tudo isso é possível, todo este trabalho social, todos esses números que foram apresentados aqui hoje aconteceram porque temos os braços de vocês. E o agradecimento hoje maior, em nome da Liga dos Gincaneiros, é para vocês, gincaneiros!

Hoje temos 25 anos de história é porque atualmente 800 pessoas acreditam no nosso trabalho, elegeram presidentes e, em algum momento, houve uma ruptura com a prefeitura, e nós compramos a ideia de formar uma liga.

Então, o meu agradecimento especial nesta noite é para vocês gincaneiros. Orgulhem-se de fazer parte hoje, talvez, da entidade que mais ajuda o município de Blumenau, chegando muitas vezes onde o poder público não chega, não por falta de esforço, mas, às vezes, por falta de recursos.

Então, orgulhem-se de fazer parte desta entidade, e nos espere por mais 25 anos.

Obrigado!  
(Palmas)  
(SEM REVISÃO DO ORADOR)

O SR. PRESIDENTE (deputado Jean Kuhlmann) - Antes de encerrar esta sessão solene, quero novamente agradecer aos vereadores Gilson pela sugestão, Bruno, Ricardo Alba, Jovino e, por gentileza, transmitam o nosso agradecimento da Assembleia Legislativa a todos os vereadores desta Casa por terem colaborado, participado e cedido o espaço de forma unânime.

Muito obrigado à parceria da Câmara Municipal, e quero parabenizar cada um de vocês, os homenageados, porque com certeza o grande valor de uma homenagem não está em recebê-la, mas, sim, em merecer uma homenagem. E vocês são merecedores por tudo aquilo que fizeram, ajudaram e construíram. Se a Gincana é o que é hoje, para todos nós um grande orgulho, e também para a cidade, vocês são parte deste motivo. Muito obrigado!

E cada gincaneiro tenha orgulho de ser gincaneiro, porque ser gincaneiro é, acima de tudo, um estado de espírito, é ser um blumenauense nascido ou adotado aqui. Você pode ser blumenauense de nascimento ou de coração, mas, acima de tudo, quem é gincaneiro tem o espírito de um verdadeiro blumenauense, que ama sua cidade, que luta pelo próximo, que quer construir a união e um mundo mais justo e mais fraterno.

A gincana é, não apenas um espaço de convivência e confraternização, mas a Gincana Cidade de Blumenau é, sim, um espaço para aqueles que amam a sociedade e que querem uma cidade melhor, mais justa e mais igualitária. Por isso, tenho muito orgulho de dizer: eu sou gincaneiro.

A todos, muito obrigado por comparecerem, é uma alegria muito grande estarmos aqui. E, ao final, gostaria de convidá-los para fazer uma foto de recordação dos 25 anos da nossa querida Gincana Cidade de Blumenau.

A Presidência agradece a presença das autoridades e a todos que nos honraram com o seu comparecimento nesta noite.

Neste momento, teremos a execução do Hino de Santa Catarina.

(Procede-se à execução do hino.)

Antes de encerrar a presente sessão, a Presidência convoca outra, ordinária, para o dia subsequente, à hora regimental. [Degravação: Taquígrafa Sara] [Revisão: Taquígrafa Elzamar].

# PUBLICAÇÕES DIVERSAS

## AVISO DE LICITAÇÃO

### AVISO DE LICITAÇÃO

A Assembléia Legislativa do Estado de Santa Catarina - ALESC, com sede na rua Dr. Jorge Luz Fontes, nº 310, Centro, Florianópolis/SC, CEP 88020-900, comunica aos interessados que realizará licitação na seguinte modalidade:

PREGÃO PRESENCIAL Nº 035/2017

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA COM CAPACIDADE TÉCNICA PARA ORGANIZAR E SISTEMATIZAR O CONCURSO DAS PROPOSIÇÕES QUE SERÃO APRESENTADAS NO "HACKATHON CÍVICO" PROMOVIDO PELA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SANTA CATARINA.**

**DATA:** 27/11/2017 - **HORA:** 09:00 horas

**ENTREGA DOS ENVELOPES:** Os envelopes contendo a parte documental e as propostas comerciais deverão ser entregues na Coordenadoria de Licitações até as 09:00 h do dia 27 de novembro de 2017. O Edital poderá ser retirado por processo de descarregamento virtual (*download*) no site eletrônico da ALESC [www.alesc.sc.gov.br](http://www.alesc.sc.gov.br), no link '[Consultas - Licitações - Aviso de Licitação](#)' ou na Coordenadoria de Recursos Materiais, no 6º Andar, Edifício João Cascaes na Avenida Hercílio Luz, 301, esquina com a Rua João Pinto, Centro - Florianópolis. Florianópolis/SC, 13 de novembro de 2017.

Lonarte Sperling Veloso  
Coordenador de Licitações e Contratos

\*\*\* X X X \*\*\*

## PORTARIAS

### PORTARIA Nº 1957, de 10 de novembro de 2017

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, inciso XI, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006, e convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015, com redação dada pelo art. 4º da Lei Complementar nº 672, de 19 de janeiro de 2016 e Portaria nº 071, de 5 de fevereiro de 2016,

**RESOLVE:** nos termos dos arts. 9º e 11 da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985, em conformidade com as Resoluções nºs 001 e 002/2006, e alterações e convalidada pela lei complementar nº 642, 22 de janeiro de 2015.

**NOMEAR THAIS RODRIGUES**, matrícula nº 7789, para exercer o cargo de provimento em comissão de Secretário Parlamentar, código PL/GAB-55, Atividade Administrativa Interna, do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa, a contar da data de sua posse (Gab Dep Roberto Luiz Salum).

Carlos Antonio Blossfeld  
Diretor de Recursos Humanos

\*\*\* X X X \*\*\*

### PORTARIA Nº 1958, de 10 de novembro de 2017

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, inciso XI, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006, e convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015, com redação dada pelo art. 4º da Lei Complementar nº 672, de 19 de janeiro de 2016 e Portaria nº 071, de 5 de fevereiro de 2016,

**RESOLVE:** nos termos dos arts. 9º e 11 da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985, em conformidade com as Resoluções nºs 001 e 002/2006, e alterações e convalidada pela lei complementar nº 642, 22 de janeiro de 2015.

**NOMEAR MÁRCIA JURACI GARCEZ**, matrícula nº 8102, para exercer o cargo de provimento em comissão de Secretário Parlamentar, código PL/GAB-55, Atividade Administrativa Interna, do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa, a contar da data de sua posse (Gab Dep Roberto Luiz Salum).

Carlos Antonio Blossfeld  
Diretor de Recursos Humanos

\*\*\* X X X \*\*\*

### PORTARIA Nº 1959, de 10 de novembro de 2017

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, inciso XI, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006, e convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015,

com redação dada pelo art. 4º da Lei Complementar nº 672, de 19 de janeiro de 2016 e Portaria nº 071, de 5 de fevereiro de 2016,

**RESOLVE:** nos termos dos arts. 9º e 11 da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985, em conformidade com as Resoluções nºs 001 e 002/2006, e alterações e convalidada pela lei complementar nº 642, 22 de janeiro de 2015.

**NOMEAR JAQUELINE DA LUZ MELO**, matrícula nº 8231, para exercer o cargo de provimento em comissão de Secretário Parlamentar, código PL/GAB-55, Atividade Administrativa Interna, do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa, a contar da data de sua posse (Gab Dep Roberto Luiz Salum).

Carlos Antonio Blossfeld  
Diretor de Recursos Humanos

\*\*\* X X X \*\*\*

### PORTARIA Nº 1960, de 10 de novembro de 2017

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, inciso XI, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006, e convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015, com redação dada pelo art. 4º da Lei Complementar nº 672, de 19 de janeiro de 2016 e Portaria nº 071, de 5 de fevereiro de 2016,

**RESOLVE:** nos termos dos arts. 9º e 11 da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985, em conformidade com as Resoluções nºs 001 e 002/2006, e alterações e convalidada pela lei complementar nº 642, 22 de janeiro de 2015.

**NOMEAR ANDRÉ LUIZ DOS SANTOS**, matrícula nº 8353, para exercer o cargo de provimento em comissão de Secretário Parlamentar, código PL/GAB-63, Atividade Administrativa Interna, do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa, a contar da data de sua posse (Gab Dep Roberto Luiz Salum).

Carlos Antonio Blossfeld  
Diretor de Recursos Humanos

\*\*\* X X X \*\*\*

### PORTARIA Nº 1961, de 10 de novembro de 2017

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, inciso XI, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006, e convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015, com redação dada pelo art. 4º da Lei Complementar nº 672, de 19 de janeiro de 2016 e Portaria nº 071, de 5 de fevereiro de 2016,

**RESOLVE:** nos termos dos arts. 9º e 11 da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985, em conformidade com as Resoluções nºs 001 e 002/2006, e alterações e convalidada pela lei complementar nº 642, 22 de janeiro de 2015.

**NOMEAR EDUARDO WAGNER KNABEN**, matrícula nº 8352, para exercer o cargo de provimento em comissão de Secretário Parlamentar, código PL/GAB-63, Atividade Administrativa Interna, do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa, a contar da data de sua posse (Gab Dep Roberto Luiz Salum).

Carlos Antonio Blossfeld  
Diretor de Recursos Humanos

\*\*\* X X X \*\*\*

### PORTARIA Nº 1962, de 10 de novembro de 2017

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, inciso XI, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006, e convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015, com redação dada pelo art. 4º da Lei Complementar nº 672, de 19 de janeiro de 2016 e Portaria nº 071, de 5 de fevereiro de 2016,

**RESOLVE:** nos termos dos arts. 9º e 11 da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985, em conformidade com as Resoluções nºs 001 e 002/2006, e alterações e convalidada pela lei complementar nº 642, 22 de janeiro de 2015.

**NOMEAR SANDRO MÁRCIO ANDRADE DO HERVAL**, matrícula nº 4496, para exercer o cargo de provimento em comissão de Secretário Parlamentar, código PL/GAB-77, Atividade Administrativa Interna, do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa, a contar da data de sua posse (Gab Dep Roberto Luiz Salum).

Carlos Antonio Blossfeld  
Diretor de Recursos Humanos

\*\*\* X X X \*\*\*

**PORTARIA Nº 1963, de 10 de novembro de 2017**

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, inciso XI, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006, e convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015, com redação dada pelo art. 4º da Lei Complementar nº 672, de 19 de janeiro de 2016 e Portaria nº 071, de 5 de fevereiro de 2016,

**RESOLVE:** nos termos dos arts. 9º e 11 da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985, em conformidade com as Resoluções nºs 001 e 002/2006, e alterações e convalidada pela lei complementar nº 642, 22 de janeiro de 2015.

**NOMEAR PAULO CEZAR BALSAN** para exercer o cargo de provimento em comissão de Secretário Parlamentar, código PL/GAB-45, Atividade Parlamentar Externa, do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa, a contar da data de sua posse (Gab Dep Nilso Jose Berlanda - Içara).

Carlos Antonio Blossfeld

Diretor de Recursos Humanos

\*\*\* X X X \*\*\*

**PORTARIA Nº 1964, de 10 de novembro de 2017**

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, inciso XI, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006, e convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015, com redação dada pelo art. 4º da Lei Complementar nº 672, de 19 de janeiro de 2016 e Portaria nº 071, de 5 de fevereiro de 2016,

**RESOLVE:** nos termos dos arts. 9º e 11 da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985, em conformidade com as Resoluções nºs 001 e 002/2006, e alterações e convalidada pela lei complementar nº 642, 22 de janeiro de 2015.

**NOMEAR VIRGÍNIA FERNANDES GUIMARÃES DA LUZ**

para exercer o cargo de provimento em comissão de Secretário Parlamentar, código PL/GAB-55, Atividade Administrativa Interna, do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa, a contar da data de sua posse (Gab Dep Roberto Luiz Salum).

Carlos Antonio Blossfeld

Diretor de Recursos Humanos

\*\*\* X X X \*\*\*

**REDAÇÃO FINAL****EMENDA MODIFICATIVA E ADITIVA**

O Projeto de Lei nº 0184.2/2016, que "Altera o art. 2º da Lei nº 13.993, de 2007, que dispõe sobre a Consolidação das Divisas Intermunicipais do Estado de Santa Catarina e adota providências correlatas", passa a tramitar com a seguinte redação, por meio da qual são modificados a ementa e o art. 1º e acrescidos os Anexos I a VI e novo dispositivo, que passa tramitar como art. 2º, renumerando-se o artigo subsequente:

"Altera a Lei nº 13.993, de 2007, que dispõe sobre a Consolidação das Divisas Intermunicipais do estado de Santa Catarina e adota providências correlatas.

Art. 1º .....

Art. 2º .....

Parágrafo único. Será efetuada a atualização parcial sempre que houver alteração de fronteiras municipais, devendo ser reeditados os memoriais descritivos e mapas cartográficos dos Municípios envolvidos, contemplando-se neles as alterações ocorridas." (NR)

Art. 2º Os Anexos I, XXXVIII, XXXIX, XL, XLI e XLIV da Lei nº 13.993, de 20 de março de 2007, passam a vigorar conforme redação constante dos Anexos I, II, III, IV, V e VI desta lei, respectivamente.

Art. 3º ..... " (NR)  
Florianópolis,

**DEPUTADO DARCI DE MATOS**

Líder do Governo na Assembleia Legislativa

APROVADO EM TURNO ÚNICO

Sessão de 31/10/2017

**JUSTIFICATIVA**

A Emenda Modificativa e Aditiva ora apresentada objetiva adequar a redação do Projeto de Lei nº 0184.2/2016, com vistas a aprimorá-lo e atualizar o memorial descritivo das divisas e os mapas cartográficos constantes dos Anexos I, XXXVIII, XXXIX, XL, XLI e XLIV da lei nº 13.993, de 2007, tendo em vista a criação dos Municípios de Balneário Rincão e Pescaria Brava.

Florianópolis,

**DEPUTADO DARCI DE MATOS**

Líder do Governo na Assembleia Legislativa

"ANEXO I  
ANEXO I: MEMORIAL DESCRITIVO  
(descrição dos limites)

(Lei nº 13.993, de 20 de março de 2007)

ARARANGUÁ

D - Com o município de BALNEÁRIO RINCÃO:  
Inicia na antiga estrada do Arame M.D. nº 929 (c.g.a. lat. 28º 51'52"S, long. 49º 19'45"W), segue por linha seca e reta passando pelo M.D. nº 930 (c.g.a. lat. 28º 52'48"S, long. 49º 17'45"W), até o oceano Atlântico (c.g.a. lat. 28º 52'56"S, long. 49º 17'26"W).

BALNEÁRIO PIÇARRAS

BALNEÁRIO RINCÃO

As divisas intermunicipais do município de Balneário Rincão, representadas no Anexo XLI, integrante desta Lei, são:

A - Com o município de JAGUARUNA:

Inicia na ponte sobre o rio Urussanga (coordenada geográfica aproximada - c.g.a. lat. 28º 46'33"S e long. 49º 12'20"W), desce por este até a sua foz no Oceano Atlântico.

B - Com o Oceano ATLÂNTICO

C - Com o município de ARARANGUÁ:

Inicia no Oceano Atlântico (c.g.a. lat. 28º 52'56"S, long. 49º 17'26"W), segue por linha seca e reta passando pelo Marco de Divisa - M.D. nº 930 (c.g.a. lat. 28º 52'48"S, long. 49º 17'45"W), até o M.D. nº 929 (c.g.a. lat. 28º 51'52" S, long. 49º 19'45" W), na antiga estrada do Arame.

D - Com o município de IÇARA:

Inicia no M.D. nº 929 (c.g.a. lat. 28º 51'52"S, long. 49º 19'45"W), segue pela antiga estrada do Arame até o M.D. nº 1092 (c.g.a. lat. 28º 51'26"S, long. 49º 19'03"W), na estrada que liga as localidades de Campo Mãe Luzia e Barra Velha; segue pelo divisor de águas entre afluentes do rio dos Porcos, de um lado e, afluentes das lagoas dos Esteves, do Faxinal, do Rincão e Urussanga Velha, do outro, até o M.D. nº 1093 (c.g.a. lat. 28º 47'53"S, long. 49º 15'06"W), na Rodovia SC-445; continua por este divisor e entre afluentes do rio Linha Alta, de um lado e, da lagoa Urussanga Velha e rio Urussanga, do outro, até o M.D. nº 1094 (c.g.a. lat. 28º 46'25"S, long. 49º 12'29"W), na rodovia municipal que liga as localidades de Urussanga Velha e Torneiro; segue por esta rodovia até a ponte sobre o rio Urussanga (c.g.a. lat. 28º 46'33"S, long. 49º 12'20"W).

CAPIVARI DE BAIXO

A - Com o município de PESCARIA BRAVA:

Inicia na nascente do córrego Estiva dos Pregos (coordenada geográfica aproximada - c.g.a. lat. 28º 22'59"S, long. 48º 56'18"W), desce por este até ponto de coordenada geográfica aproximada (c.g.a. lat. 28º 28'00"S, long. 48º 54'51"W).

GRAVATAL

C - Com o município de PESCARIA BRAVA:

Inicia na nascente do rio Siqueiro (c.g.a. lat. 28º 21'36"S, long. 48º 56'55"W), segue pelo divisor de águas entre os rios Capivari e Siqueiro até encontrar a nascente do córrego Estiva dos Pregos (c.g.a. lat. 28º 22'59"S, long. 48º 56'18"W).

IÇARA

D - Com o município de BALNEÁRIO RINCÃO:

Inicia na ponte sobre o rio Urussanga (c.g.a. lat. 28º 46'33"S, long. 49º 12'20"W), na rodovia municipal que liga as localidades de Torneiro e Urussanga Velha, segue por esta rodovia até o M.D. nº 1094 (c.g.a. lat. 28º 46'25"S, long. 49º 12'29"W); segue pelo divisor de águas entre afluentes do rio Urussanga e lagoa Urussanga Velha, de um lado e, entre afluentes do rio Linha Alta e rio dos Porcos, do outro, até o M.D. nº 1093 (c.g.a. lat. 28º 47'53"S, long. 49º 15'06"W), na Rodovia SC-445; continua pelo divisor entre afluentes do rio dos Porcos, de um lado e, afluentes das lagoas Urussanga Velha, Rincão, do Faxinal e Esteves, do outro, até o M.D. nº 1092 (c.g.a. lat. 28º 51'26"S, long. 49º 19'03"W), na estrada que liga Barra Velha e Campo Mãe Luzia; segue pela antiga estrada do Arame até o M.D. nº 929 (c.g.a. lat. 28º 51'52"S, long. 49º 19'45"W).

IMARUÍ

D - Com o município de PESCARIA BRAVA:

Inicia na lagoa do Imaruí (c.g.a. lat. 28º 21'21"S, long. 48º 48'50"W), segue por esta até a foz do rio Siqueiro (c.g.a. lat. 28º 21'34"S, long. 48º 52'40"W); sobe por este até sua nascente (c.g.a. lat. 28º 21'36"S, long. 48º 56'55"W).

JAGUARUNA

D - Com o município de BALNEÁRIO RINCÃO:

Inicia no Oceano Atlântico, na foz do rio Urussanga, sobe por este até a ponte da rodovia municipal que liga as localidades de Torneiro e

Urussanga Velha (c.g.a. lat. 28° 46'33"S, long. 49° 12'20"W).

LAGUNA

G - Com o município de PESCARIA BRAVA:

Inicia no córrego Estiva dos Pregos (c.g.a. lat. 28° 28'00"S, long. 48° 54'51"W), segue por linha seca e reta até o ponto de cota altimétrica 210 m (c.g.a. lat. 28° 27'56"S, long. 48° 53'58"W); segue pelo divisor de águas entre afluentes da margem esquerda da lagoa do Imaruí, do outro, passando pelos pontos de cotas altimétricas 365 m (morro do Cupido), 368 e 428 m (morro Grande), até o Marco de Divisa - M.D. nº 644 (c.g.a. lat. 28° 25'56"S, long. 48° 51'33"W); segue por linha seca e reta até o M.D. nº 643 (c.g.a. lat. 28° 25'36"S, long. 48° 51'09"W), na Rodovia BR-101, na estrada municipal que dá acesso ao distrito de Ribeirão Pequeno; segue pela Rodovia BR-101 até a ponte de Cabeçadas (c.g.a. lat. 28° 25'46"S, long. 48° 50'27"W); segue pela lagoa do Imaruí até o ponto de coordenada geográfica aproximada (c.g.a. lat. 28° 21'21"S, long. 48° 48'50"W).

PERITIBA

PESCARIA BRAVA

As divisas intermunicipais do município de Pescaria Brava, representadas no Anexo XL, integrante desta Lei, são:

A - Com o município de IMARUÍ:

Inicia na nascente do rio Siqueiro (coordenada geográfica aproximada - c.g.a. lat. 28° 21'36"S e long. 48° 56'55"W), desce por este até a sua

foz na lagoa do Imaruí (c.g.a. lat. 28° 21'34"S e long. 48° 52'40"W); segue pela lagoa até a coordenada geográfica aproximada (c.g.a. lat. 28° 21'21"S e long. 48° 48'50"W).

B - Com o município de LAGUNA:

Inicia na coordenada geográfica aproximada (c.g.a. lat. 28° 21'21"S e long. 48° 48'50"W), na lagoa do Imaruí, segue por esta até a ponte de Cabeçadas (c.g.a. lat. 28° 25'46"S e long. 48° 50'27"W), na rodovia BR 101; segue por esta rodovia até a estrada municipal de acesso ao distrito de Ribeirão Pequeno, Marco de Divisa - M.D. nº 643 (c.g.a. lat. 28° 25'36"S e long. 48° 51'09"W); segue por linha seca e reta até o M.D. nº 644 (c.g.a. lat. 28° 25'56"S e long. 48° 51'33"W); segue pelo divisor de águas entre o rio Cachoeira, afluentes do rio Parobé, de um lado e, afluentes da margem esquerda da lagoa do Imaruí e afluentes do córrego da Estiva dos Pregos, do outro, passando pelos pontos de cotas altimétricas 428 m (morro Grande), 368 e 365 m (morro do Cupido), até o ponto de cota altimétrica 210 m (c.g.a. lat. 28° 27'56"S e long. 48° 53'58"W), deste ponto segue por uma linha seca e reta até o córrego Estiva dos Pregos (c.g.a. lat. 28° 28'00"S e long. 48° 54'51"W).

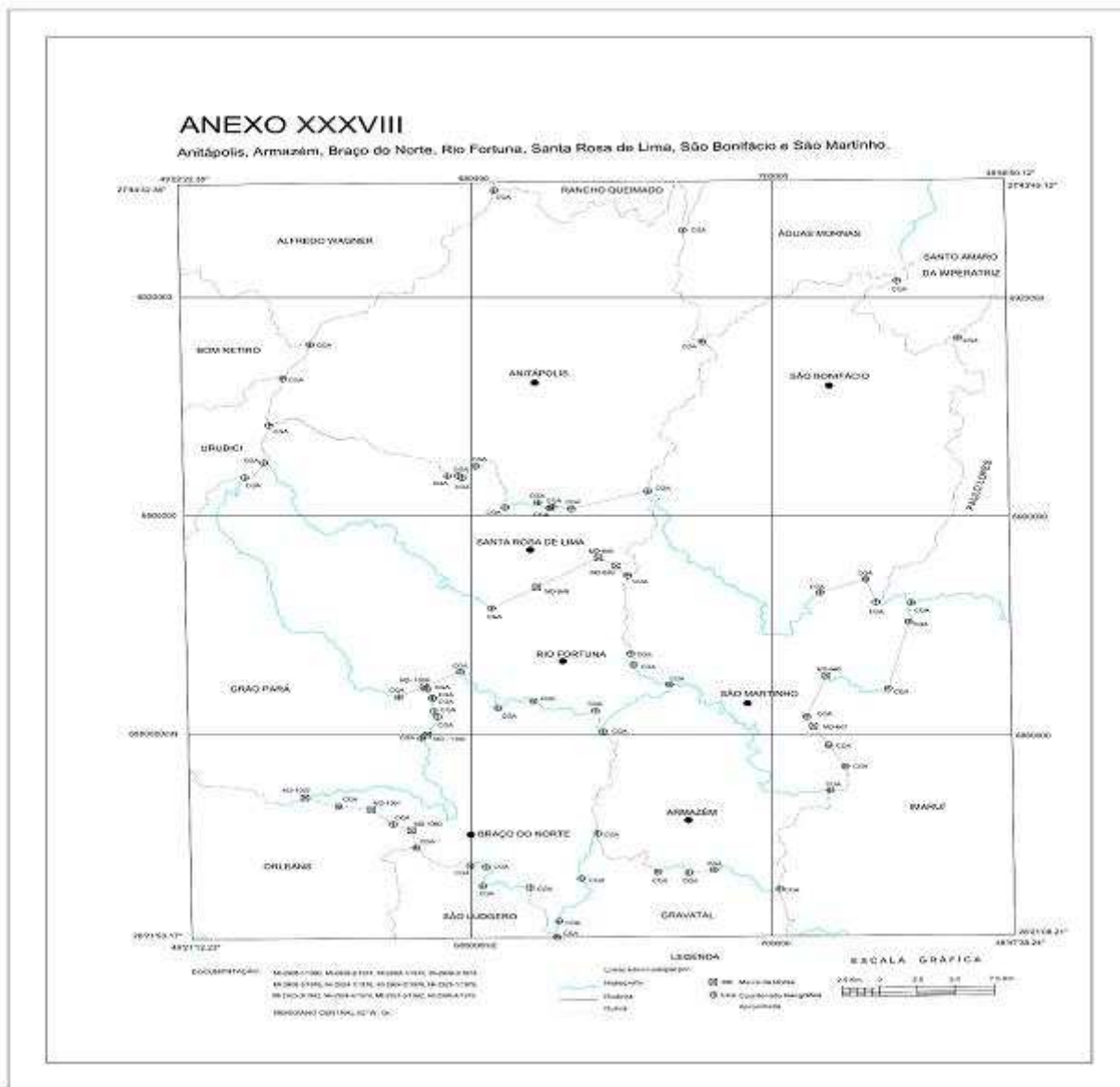
C - Com o município de CAPIVARI DE BAIXO:

Inicia na coordenada geográfica aproximada (c.g.a. lat. 28° 28'00"S e long. 48° 54'51"W), no córrego Estiva dos Pregos, sobe por este até a sua nascente (c.g.a. lat. 28° 22'59"S e long. 48° 56'18"W).

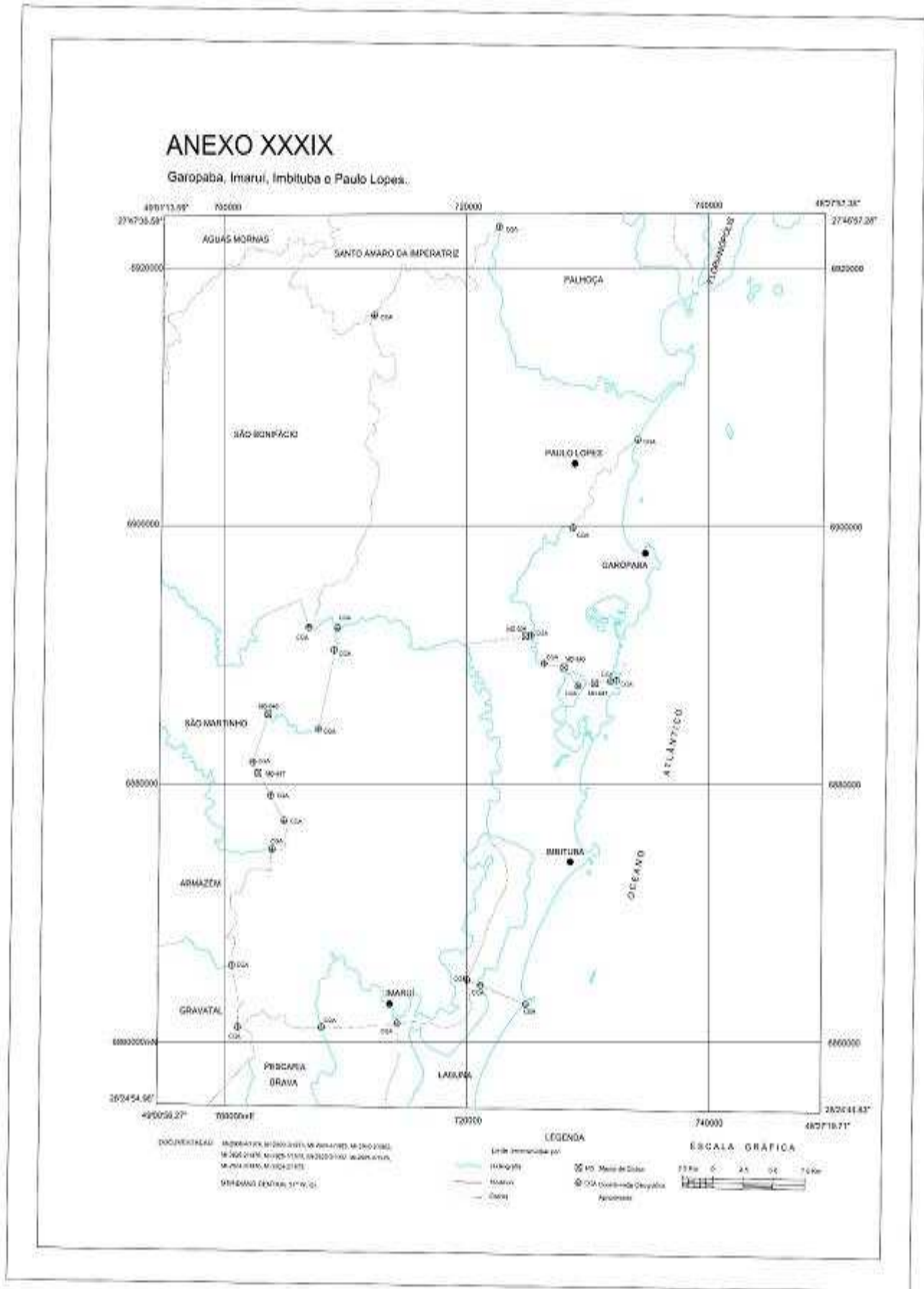
D - Com o município de GRAVATAL:

Inicia na nascente do córrego Estiva dos Pregos (c.g.a. lat. 28° 22'59"S e long. 48° 56'18"W), segue pelo divisor de águas entre afluentes da margem direita do rio Siqueiro, de um lado e, rio Indaiá de Baixo e afluentes da margem esquerda do rio Capivari, do outro, até a nascente do rio Siqueiro (c.g.a. lat. 28° 21'36"S e long. 48° 56'55"W).

"ANEXO II



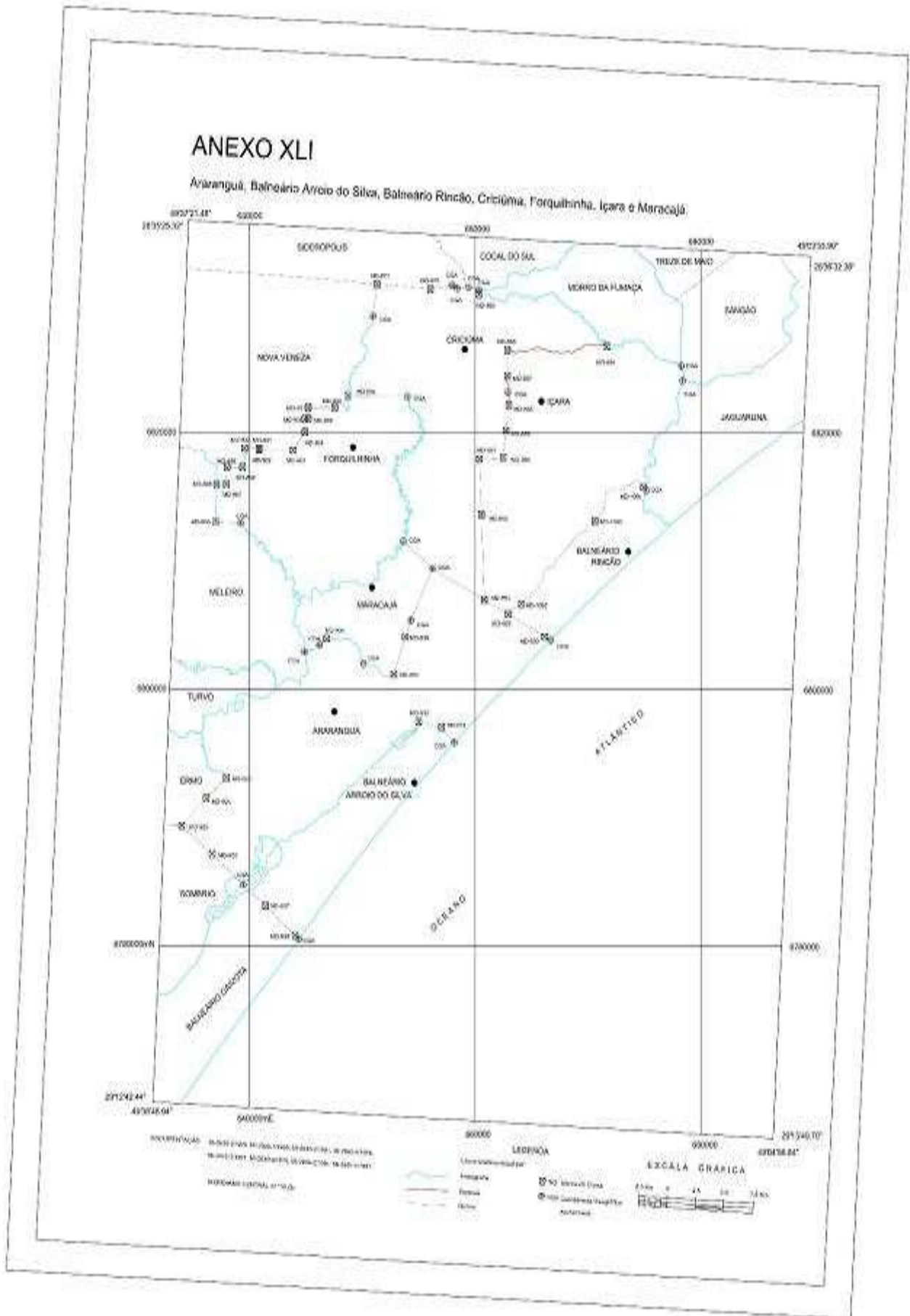
“ANEXO III



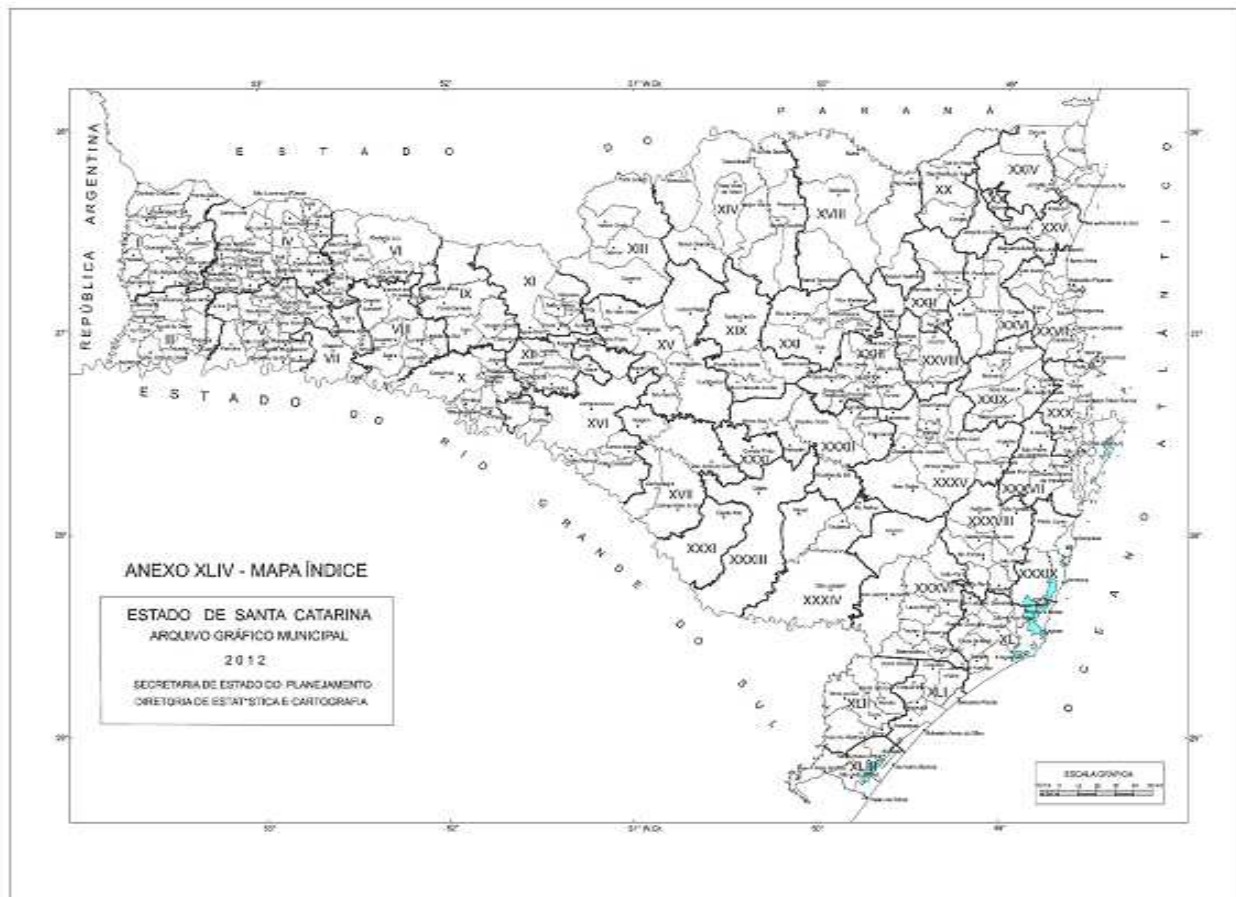




"ANEXO V



## "ANEXO VI

**REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE LEI Nº 184/2016**

Altera a Lei nº 13.993, de 2007, que dispõe sobre a Consolidação das Divisas Intermunicipais do Estado de Santa Catarina e adota outras providências correlatas.

A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina,

**DECRETA:**

Art. 1º O art. 2º da Lei nº 13.993, de 20 de março de 2007, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2º A divisão territorial consolidada por esta Lei compreende os 295 (duzentos e noventa e cinco) Municípios catarinenses.

Parágrafo único. Será efetuada a atualização parcial sempre que houver alteração de fronteiras municipais, devendo ser reeditados os memoriais descritivos e mapas cartográficos dos Municípios envolvidos, contemplando-se neles as alterações ocorridas.” (NR)

Art. 2º Os Anexos I, XXXVIII, XXXIX, XL, XLI e XLIV da Lei nº 13.993, de 2007, passam a vigorar conforme redação constante dos Anexos I, II, III, IV, V e VI desta Lei, respectivamente.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS COMISSÕES, em Florianópolis, 1º de novembro de 2017.

Deputado **JEAN KUHLMANN**

Presidente da Comissão de Constituição e Justiça

“ANEXO I

**ANEXO I: MEMORIAL DESCRITIVO**

(descrição dos limites)

(Lei nº 13.993, de 20 de março de 2007)

ARARANGUÁ

D - Com o município de BALNEÁRIO RINCÃO:

Inicia na antiga estrada do Arame M.D. nº 929 (c.g.a. lat. 28º 51'52”S, long. 49º 19'45”W), segue por linha seca e reta passando pelo M.D. nº 930 (c.g.a. lat. 28º 52'48”S, long. 49º 17'45”W), até o oceano Atlântico (c.g.a. lat. 28º 52'56”S, long. 49º 17'26”W).

BALNEÁRIO PIÇARRAS

BALNEÁRIO RINCÃO

As divisas intermunicipais do município de Balneário Rincão, representadas no Anexo XLI, integrante desta Lei, são:

A - Com o município de JAGUARUNA:

Inicia na ponte sobre o rio Urussanga (coordenada geográfica

aproximada - c.g.a. lat. 28º 46'33”S e long. 49º 12'20”W), desce por este até a sua foz no Oceano Atlântico.

B - Com o Oceano ATLÂNTICO

C - Com o município de ARARANGUÁ:

Inicia no Oceano Atlântico (c.g.a. lat. 28º 52'56”S, long. 49º 17'26”W), segue por linha seca e reta passando pelo Marco de Divisa - M.D. nº 930 (c.g.a. lat. 28º 52'48”S, long. 49º 17'45”W), até o M.D. nº 929 (c.g.a. lat. 28º 51'52”S, long. 49º 19'45”W), na antiga estrada do Arame.

D - Com o município de IÇARA:

Inicia no M.D. nº 929 (c.g.a. lat. 28º 51'52”S, long. 49º 19'45”W), segue pela antiga estrada do Arame até o M.D. nº 1092 (c.g.a. lat. 28º 51'26”S, long. 49º 19'03”W), na estrada que liga as localidades de Campo Mãe Luzia e Barra Velha; segue pelo divisor de águas entre afluentes do rio dos Porcos, de um lado e, afluentes das lagoas dos Esteves, do Faxinal, do Rincão e Urussanga Velha, do outro, até o M.D. nº 1093 (c.g.a. lat. 28º 47'53”S, long. 49º 15'06”W), na Rodovia SC-445; continua por este divisor e entre afluentes do rio Linha Alta, de um lado e, da lagoa Urussanga Velha e rio Urussanga, do outro, até o M.D. nº 1094 (c.g.a. lat. 28º 46'25”S, long. 49º 12'29”W), na rodovia municipal que liga as localidades de Urussanga Velha e Torneiro; segue por esta rodovia até a ponte sobre o rio Urussanga (c.g.a. lat. 28º 46'33”S, long. 49º 12'20”W).

CAPIVARI DE BAIXO

A - Com o município de PESCARIA BRAVA:

Inicia na nascente do córrego Estiva dos Pregos (coordenada geográfica aproximada - c.g.a. lat. 28º 22'59”S, long. 48º 56'18”W), desce por este até ponto de coordenada geográfica aproximada (c.g.a. lat. 28º 28'00”S, long. 48º 54'51”W).

GRAVATAL

C - Com o município de PESCARIA BRAVA:

Inicia na nascente do rio Siqueiro (c.g.a. lat. 28º 21'36”S, long. 48º 56'55”W), segue pelo divisor de águas entre os rios Capivari e Siqueiro até encontrar a nascente do córrego Estiva dos Pregos (c.g.a. lat. 28º 22'59”S, long. 48º 56'18”W).

IÇARA

D - Com o município de BALNEÁRIO RINCÃO:

Inicia na ponte sobre o rio Urussanga (c.g.a. lat. 28º 46'33”S, long. 49º 12'20”W), na rodovia municipal que liga as localidades de Torneiro

e Urussanga Velha, segue por esta rodovia até o M.D. nº 1094 (c.g.a. lat. 28° 46'25"S, long. 49° 12'29"W); segue pelo divisor de águas entre afluentes do rio Urussanga e lagoa Urussanga Velha, de um lado e, entre afluentes do rio Linha Alta e rio dos Porcos, do outro, até o M.D. nº 1093 (c.g.a. lat. 28° 47'53"S, long. 49° 15'06"W), na Rodovia SC-445; continua pelo divisor entre afluentes do rio dos Porcos, de um lado e, afluentes das lagoas Urussanga Velha, Rincão, do Faxinal e Esteves, do outro, até o M.D. nº 1092 (c.g.a. lat. 28° 51'26"S, long. 49° 19'03"W), na estrada que liga Barra Velha e Campo Mãe Luzia; segue pela antiga estrada do Arame até o M.D. nº 929 (c.g.a. lat. 28° 51'52"S, long. 49° 19'45"W).

.....  
**IMARUÍ**  
 .....

D - Com o município de PESCARIA BRAVA:  
 Inicia na lagoa do Imaruí (c.g.a. lat. 28° 21'21"S, long. 48° 48'50"W), segue por esta até a foz do rio Siqueiro (c.g.a. lat. 28° 21'34"S, long. 48° 52'40"W); sobe por este até sua nascente (c.g.a. lat. 28° 21'36"S, long. 48° 56'55"W).

.....  
**JAGUARUNA**  
 .....

D - Com o município de BALNEÁRIO RINCÃO:  
 Inicia no Oceano Atlântico, na foz do rio Urussanga, sobe por este até a ponte da rodovia municipal que liga as localidades de Torneiro e Urussanga Velha (c.g.a. lat. 28° 46'33"S, long. 49° 12'20"W).

.....  
**LAGUNA**  
 .....

G - Com o município de PESCARIA BRAVA:  
 Inicia no córrego Estiva dos Pregos (c.g.a. lat. 28° 28'00"S, long. 48° 54'51"W), segue por linha seca e reta até o ponto de cota altimétrica 210 m (c.g.a. lat. 28° 27'56"S, long. 48° 53'58"W); segue pelo divisor de águas entre afluentes da margem esquerda da lagoa do Imaruí e afluentes dos rios Parobé e Cachoeira, de um lado e, afluentes do córrego Estiva dos Pregos e afluentes da margem esquerda da lagoa do Imaruí, do outro, passando pelos pontos de cotas altimétricas 365 m (morro do Cupido), 368 e 428 m (morro Grande), até o Marco de Divisa - M.D. nº 644 (c.g.a. lat. 28° 25'56"S, long. 48° 51'33"W); segue por linha seca e reta até o M.D. nº 643 (c.g.a. lat. 28° 25'36"S, long. 48° 51'09"W), na Rodovia BR-101, na estrada municipal que dá acesso ao distrito de Ribeirão Pequeno; segue pela Rodovia BR-101 até

a ponte de Cabeçadas (c.g.a. lat. 28° 25'46"S, long. 48° 50'27"W); segue pela lagoa do Imaruí até o ponto de coordenada geográfica aproximada (c.g.a. lat. 28° 21'21"S, long. 48° 48'50"W).

.....  
**PERITIBA**  
 .....

.....  
**PESCARIA BRAVA**  
 .....

As divisas intermunicipais do município de Pescaria Brava, representadas no Anexo XL, integrante desta Lei, são:

A - Com o município de IMARUÍ:  
 Inicia na nascente do rio Siqueiro (coordenada geográfica aproximada - c.g.a. lat. 28° 21'36"S e long. 48° 56'55"W), desce por este até a sua foz na lagoa do Imaruí (c.g.a. lat. 28° 21'34"S e long. 48° 52'40"W); segue pela lagoa até a coordenada geográfica aproximada (c.g.a. lat. 28° 21'21"S e long. 48° 48'50"W).

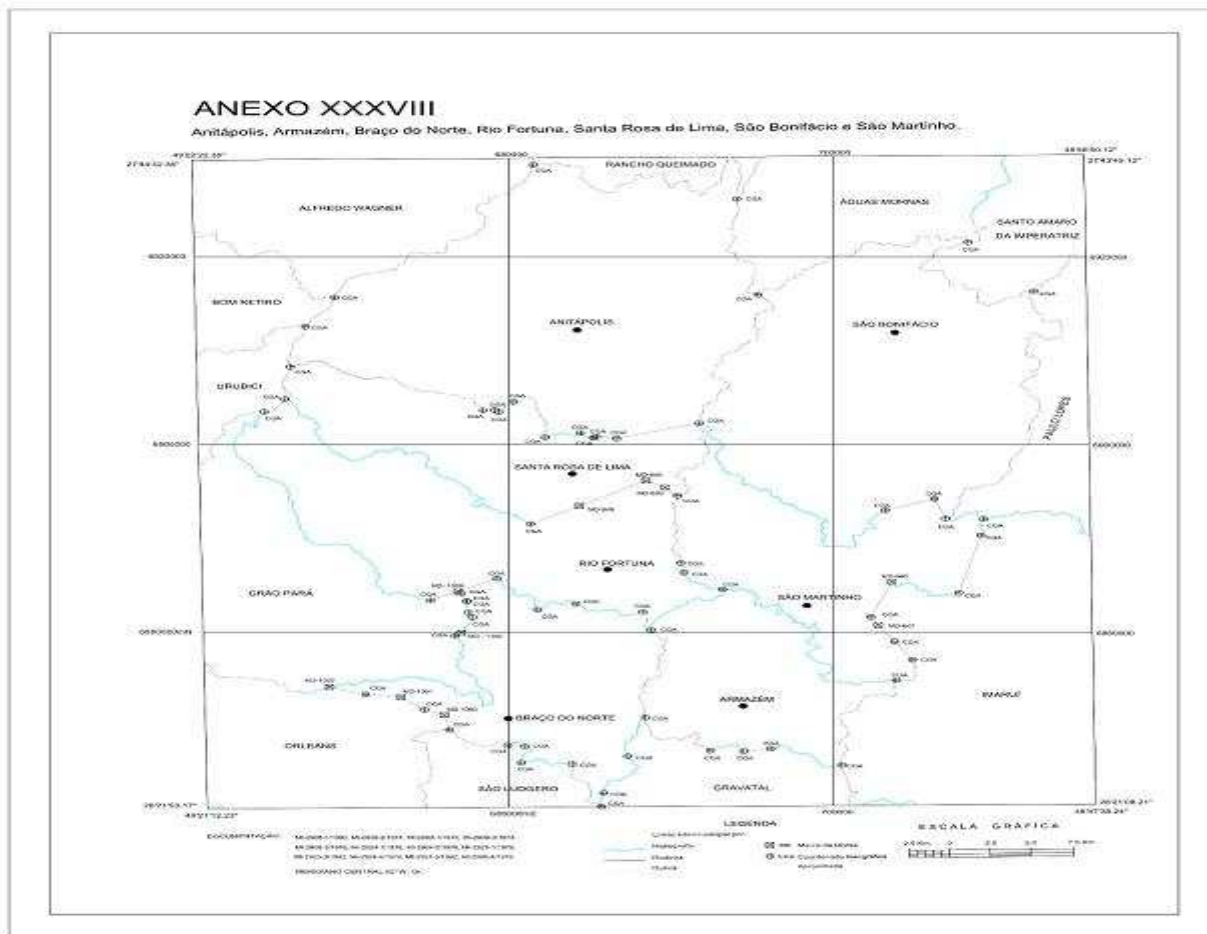
B - Com o município de LAGUNA:  
 Inicia na coordenada geográfica aproximada (c.g.a. lat. 28° 21'21"S e long. 48° 48'50"W), na lagoa do Imaruí, segue por esta até a ponte de Cabeçadas (c.g.a. lat. 28° 25'46"S e long. 48° 50'27"W), na rodovia BR 101; segue por esta rodovia até a estrada municipal de acesso ao distrito de Ribeirão Pequeno, Marco de Divisa - M.D. nº 643 (c.g.a. lat. 28° 25'36"S e long. 48° 51'09"W); segue por linha seca e reta até o M.D. nº 644 (c.g.a. lat. 28° 25'56"S e long. 48° 51'33"W); segue pelo divisor de águas entre o rio Cachoeira, afluentes do rio Parobé, de um lado e, afluentes da margem esquerda da lagoa do Imaruí e afluentes do córrego da Estiva dos Pregos, do outro, passando pelos pontos de cotas altimétricas 428 m (morro Grande), 368 e 365 m (morro do Cupido), até o ponto de cota altimétrica 210 m (c.g.a. lat. 28° 27'56"S e long. 48° 53'58"W), deste ponto segue por uma linha seca e reta até o córrego Estiva dos Pregos (c.g.a. lat. 28° 28'00"S e long. 48° 54'51"W).

C - Com o município de CAPIVARI DE BAIXO:  
 Inicia na coordenada geográfica aproximada (c.g.a. lat. 28° 28'00"S e long. 48° 54'51"W), no córrego Estiva dos Pregos, sobe por este até a sua nascente (c.g.a. lat. 28° 22'59"S e long. 48° 56'18"W).

D - Com o município de GRAVATAL:  
 Inicia na nascente do córrego Estiva dos Pregos (c.g.a. lat. 28° 22'59"S e long. 48° 56'18"W), segue pelo divisor de águas entre afluentes da margem direita do rio Siqueiro, de um lado e, rio Indaiá de Baixo e afluentes da margem esquerda do rio Capivari, do outro, até a nascente do rio Siqueiro (c.g.a. lat. 28° 21'36"S e long. 48° 56'55"W).

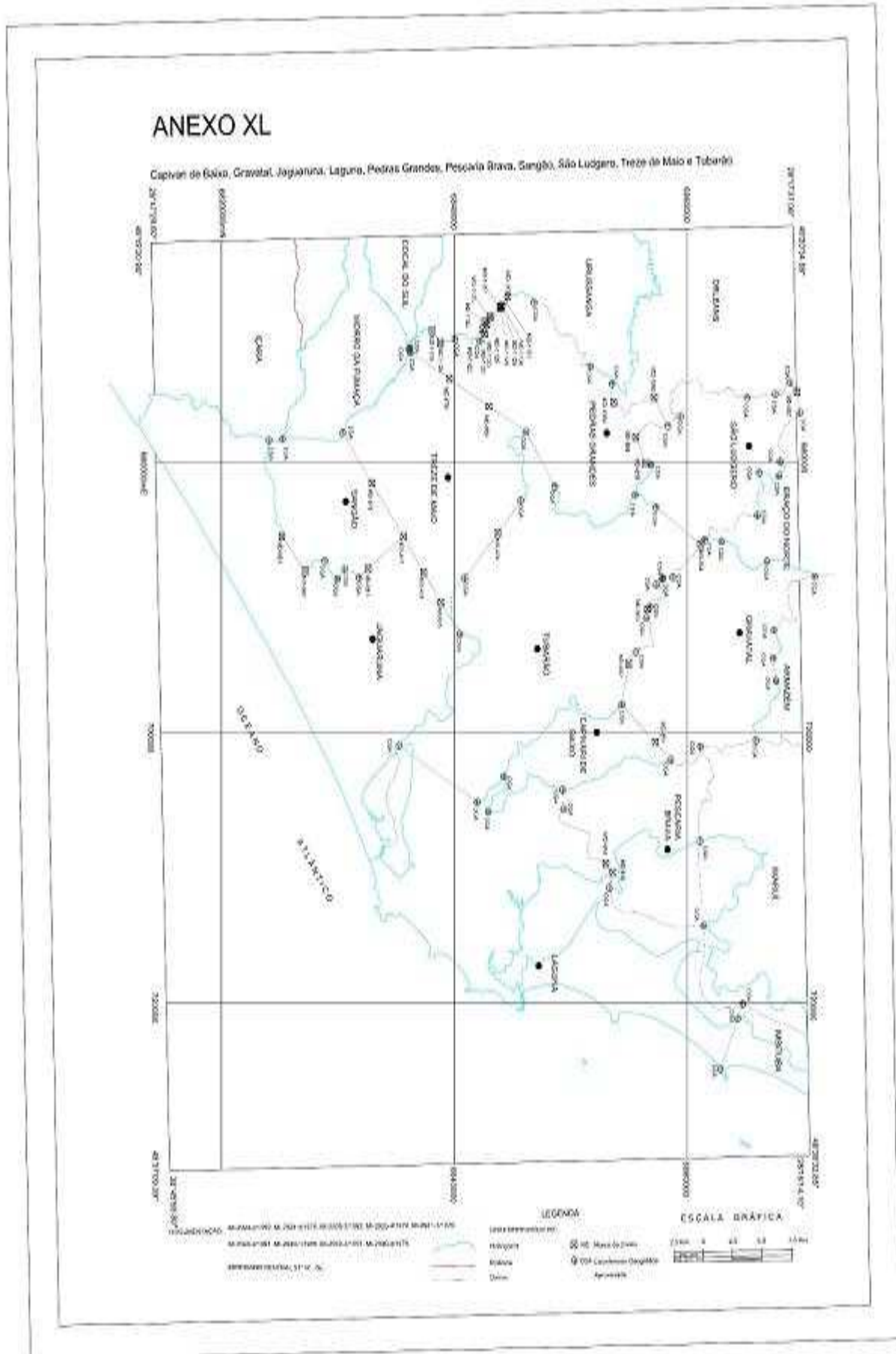
..... " (NR)

“ANEXO II



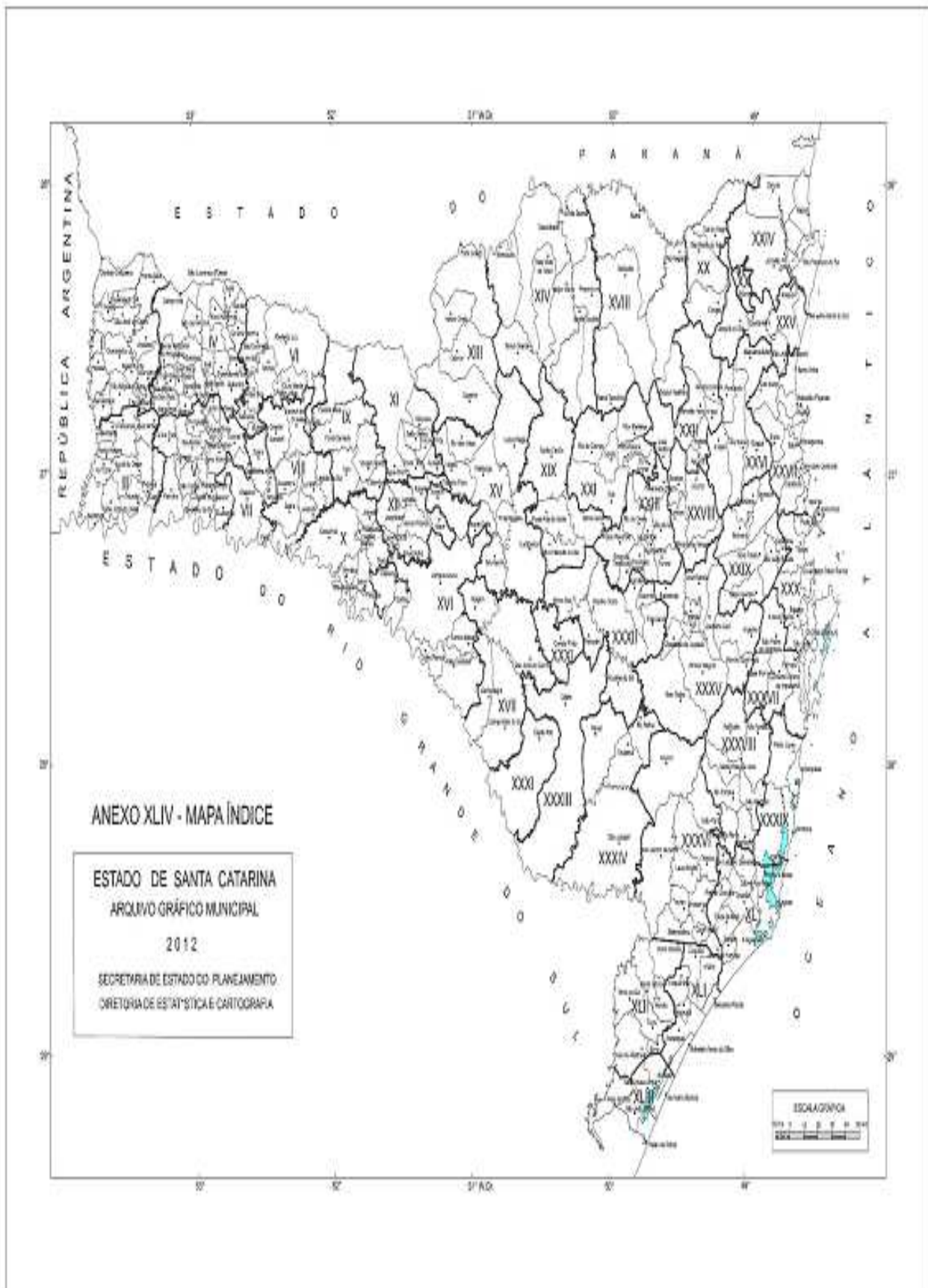


“ANEXO IV





"ANEXO VI



\*\*\* X X X \*\*\*